



## ANEXO A

### 1. CATEGORIA DE PRODUTO

A Categoria de Produto consiste na prestação de serviços de **Hospitalidade**, que inclui os serviços de:

- (a) contratação de empresa especializada na reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes aéreos e terrestres;
- (b) emissão de seguro viagem;
- (c) intermediação de serviços de hospedagem;
- (d) criação e gerenciamento de pacotes turísticos para a cidade e o Estado do Rio de Janeiro;
- (e) locação de vans, carros, ônibus, micro-ônibus, carreta para transporte de equipamentos esportivos;
- (f) intermediação dos serviços de alimentação junto aos hotéis contratados (desde que relacionados aos itens (a) a (f). acima), e;
- (g) demais serviços conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade, para o receptivo dos Jogos Pan-Americanos Master Rio 2020:

### 2. EXCLUSÕES

Especificamente excluídas desta Categoria de Produto, como definido no item 1 deste Anexo, estão categorias de produtos e serviços já vendidos ou para serem vendidos para outros e serviços de Hospitalidade a parceiros, patrocinadores e apoiadores.

### 3. CONDIÇÕES-CHAVE PARA EXPLORAÇÃO DE DIREITOS

As seguintes condições-chave estarão definidas com maior detalhe no Contrato a ser assinado posteriormente:

- (h) *Território* - Todo o uso das Marcas dos Jogos Pan-Americanos Rio Master 2020 e quaisquer benefícios associados estão restritos ao território brasileiro;

- (i) *Diretrizes Referentes a Terceiros* - Todos os usos das Marcas estão sujeitos aos termos do Contrato;
- (j) *Uso das Marcas* - O Patrocinador poderá usar as Marcas de forma relacionada apenas no que tange aos Produtos e Serviços, conforme definido no item 1 deste Anexo. O Patrocinador não poderá usar as Marcas com qualquer outro produto ou serviço, e tampouco de maneira que possa criar confusão relativa à sua categoria de produto. O Patrocinador cooperará de forma plena com o Programa de Proteção às Marcas a ser implementado;
- (k) *Meio Ambiente e Sustentabilidade*: Serão realizadas as devidas diligências em relação ao meio ambiente e as credenciais de sustentabilidade de qualquer candidato. A empresa escolhida deve atender a legislação aplicável, no que se refere a questões ambientais e sustentáveis.